



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 17/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Dr. Rogério Andrade, a necessidade de viabilizar colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sete de Setembro, próximo ao Colégio Status, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação que ora encaminho a V.Ex^a., tem por objetivo atender as necessidades dos pedestres que transitam por aquela localidade, principalmente aos alunos que estudam na referida escola.

É do conhecimento de todos, o intenso trânsito naquela artéria, o que, com a presença de crianças, a atenção deve ser redobrada, principalmente nos horários de chegada e saída daquela instituição de ensino, que hoje conta com aproximadamente 500 alunos, gerando um movimento ainda maior que em locais sem presença de escola.

Diante do exposto e considerando a melhoria que será proporcionada para toda a população que ali transita, solicito vosso apoio no sentido de atendimento ao pleito constante na presente Matéria.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2017


LUIZ ALMEIDA SANTOS
Vereador Luiz do Alto

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 08/02/17

Joseane V. P. Queiroz Santos
Servidora Mat. 105